



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 120/16

\*\*\*\*\*

Implantação de uma unidade do banco de leite humano.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes visando à implantação de uma unidade do banco de leite humano em nossa cidade. Trata-se de um lugar de apoio, incentivo e estímulo ao aleitamento materno. Além de auxiliar as mães a amamentarem, o banco de leite realiza a coleta, armazenamento e processamento do leite coletado.

Pesquisas científicas comprovam que o aleitamento materno nos primeiros meses de vida do bebê é fundamental para determinar a sua qualidade de vida na fase adulta. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o aleitamento exclusivo, sem complementar com nenhum alimento ou líquido, até o 6º mês de vida.

As mães devem continuar amamentando seus filhos até os dois anos ou mais, iniciando a introdução gradual de outros alimentos após o sexto mês, pois o leite materno contém todos os nutrientes necessários, inclusive água, para o bebê ser saudável nos primeiros anos de vida. Ademais, o leite materno é rico em anticorpos, o que previne uma série de doenças, principalmente respiratórias e digestivas. Evita alergias, doenças crônicas e estimula o desenvolvimento mental do bebê.

Durante a amamentação, é fortalecido o vínculo afetivo, principalmente entre mãe-filho pelo contato pele a pele, o que facilita os relacionamentos futuros da criança com outras pessoas.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Amamentar ajuda a mãe a retornar seu peso anterior à gestação; aumenta a autoestima; diminui o sangramento pós-parto e estudos evidenciam a diminuição do risco de desenvolver câncer de mama e ovários nas mulheres que amamentaram.

Mas infelizmente, não é incomum verificar casos em que mães não têm leite ou produzem quantidade insuficiente para seus bebês. A situação é mais grave quando são prematuros ou recém-nascidos patológicos, que pela fragilidade de seus organismos não podem prescindir desse alimento natural e de grande valia para o seu desenvolvimento e, muitas vezes, até para garantir uma sobrevivência.

Para dar solução a casos como esses é que indicamos ao Poder Público Municipal a instalação do Banco de Leite Humano em nossa cidade. Essa medida, de eficiência comprovada em todo mundo, traria enormes benefícios a várias famílias não apenas de Birigüi, mas de toda a região.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 23 de fevereiro de 2016.

**HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,  
VEREADORA.**